



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 217/13 DE 10 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º – Fica autorizado, o servidor municipal abaixo nominado e identificado a transitar com veículos oficiais do Município de Miracema, nas atividades inerentes ao exercício de suas funções. 1 – SEBASTIÃO DOS ANJOS BRIGIDO, matrícula nº 0252-6, Carteira de Motorista, Categoria B, Registro nº 00335156073, Validade 11/08/2014, RG nº 06.573.889-0 IFP/RJ e CPF nº 538.117.127-72. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2013.

  
JUÉDY RORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

